

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, Aditivo – II, CANOAS/RS
PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS****ANEXO B****PLANO DE TRABALHO – Modalidade2, Aditivo 3****I. PARTÍCIPIES**

1º Participante		CNPJ	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS		14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br
2º Participante – ENTIDADE PARCEIRA		CNPJ	
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas – SEACA		90.811.795/0001-00	
DADOS DA ENTIDADE			
Endereço Rua Nerci Pereira Flores, 37			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Canoas	RS	92.310-310	51 – 998 288 838
E-mail da entidade seaca10@gmail.com			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome do Representante Legal Heliomar Abreu Rosa – CREA RS 37.339-D			CPF 349.548.210-53
CI / Órgão Exp. / Emissão 8003640359 SSP/RS	Cargo Presidente		Mandato 2023-25
E-mail do representante legal heliomar.rosa@gmail.com			
Endereço do representante Legal Rua Caramuru, 24 ap 1102			
Cidade	UF	CEP	
Canoas	RS	92.010-160	
DADOS DA COORDENADORIA LOCAL DO PROJETO (Contato direto com o CAU/RS)			
Nome do Coordenador geral: Roberto Luiz Decó			Registro Profissional CAU A 11585-1
Cargo na Entidade Proponente: -			
E-mail do profissional arqroberto88@gmail.com		Celular (51) 993 335 570	

**II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA** (histórico resumido, objetivos institucionais).

Congregar os profissionais da área tecnológica que se relacionam com a Engenharia, Arquitetura pertencente ao CONFEA/CREA e CAU/BR; Elevar o nível técnico; Representar e defender os direitos e interesses dos seus associados; Colaborar com os órgãos públicos, como órgão técnico consultivo; Promoção de atividades e finalidades de relevância pública social; Estimular o estudo e o ensino das ciências técnicas relativas às profissões que congrega.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO**1. DA ESTRUTURA DO PROJETO****1.1 Nome do Município a ser executado o Objeto da Parceria:**

PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO – Convênio SOP/RS, CAU/RS e Município de Canoas/RS.

1.2 Justificativa

Não se aplica.

1.3 Objetivos**1.3.1 Objetivo Geral:**

Sem alterações no Plano de Trabalho.

1.3.2 Objetivos específicos:

1 – Sensibilizar, mobilizar e apoiar prefeituras e órgãos públicos, entidades reguladoras e prestadoras de serviço público de saneamento, organizações da sociedade civil, empresas privadas entre outros, para a continuidade do projeto visando o desenvolvimento de uma agenda de política pública de ATHIS, com base na apresentação dos resultados do projeto e outras ações;

2 – Convocar e contratar os/as Arquitetos/as e Urbanistas credenciados pelo CAU/RS;

3 - Acompanhar os serviços prestados pelos Arquitetos e Urbanistas contratados e outras atividades, com base nas metas estabelecidas no Plano de Trabalho, visando posteriormente à prestação de contas.

4 - Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra

1.4 Metas e resultados esperados**1.4.1 Descrição das metas e atividades a serem executadas:**

4 - Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra

Meta 4.1 Entidade	Acompanhamento de vistoria das obras executadas	Acompanhamento de vistoria das obras entregues nos domicílios atendidos pela equipe de arquitetos contratados juntamente com profissional designado pela Município na fiscalização da obra.
Meta 4.2 Entidade	Prestação de contas final	Entrega de Relatório final de prestação de contas, nos termos previstos no item 20 do Edital.

1.4.2 Resultados esperados:

Sem alterações no Plano de Trabalho.

**1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas:****01** Relatório final de prestação de contas, conforme RELATÓRIO EXECUTIVO-FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANEXO J)

--- Acompanhamentos de Vistoria de Obras entregues junto ao fiscal do Município e SOP/RS (a definir)

1.5 Público-alvo (especificar qual o público o projeto busca atingir)**Famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos**, cadastradas no CadÚnico, residentes em domicílios consolidados ou consolidáveis com ausência de banheiro ou onde este encontra-se incompleto ou em construção localizados em áreas urbanas do município de Canoas.**1.6 Metodologia** (forma de execução das atividades e de cumprimento das metas)

Sem alterações no Plano de Trabalho.

1.7 Cronograma das atividades por Objetivo Específico**OBJETIVO ESPECÍFICO nº 4:** Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra.

Nº atividade	Descrição	
01	Acompanhar a vistoria das obras entregues, juntamente com arquiteto/a ou engenheiro/a designado pelo Município na fiscalização da obra	
Responsável	Prazo	Entregáveis
CAU/RS e Entidade, Coordenador e Supervisores	Até 30/11/2023	Relatório de acompanhamento de obras e levantamento fotográfico (antes e depois), depoimentos de moradores.

Nº atividade	Descrição	
02	Prestação de Contas Final, Conclusão do Plano de Trabalho	
Responsável	Prazo	Entregáveis
Entidade	Até 30/11/2023	Relatório final de prestação de contas, conforme FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANEXO J do Edital)

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**2.1 Valor concedido pelo CAU/RS**

Não se aplica.						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

2.2 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa



Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
Total		-	R\$ 0,00
<i>Total por tipo de despesa</i>			
01 – R\$ 0,00			
02 – R\$ 0,00			
03 – R\$ 0,00			
04 – R\$ 0,00			
05 – R\$ 0,00			

*** Tipos de despesa:**

01. Serviços de terceiros – Pessoa Física
02. Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
03. Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);
04. Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)
05. Imposto/Recolhimento na fonte

1. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Porto Alegre/RS, 26 de junho de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente CAU/RS

HELIOMAR ABREU ROSA

Presidente da SEACA